



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve, ao longo do exercício, ações institucionais de caráter educativo, informativo e de conscientização, destinadas à orientação da população, à divulgação de direitos e à promoção do acesso aos serviços, programas e projetos.

As ações realizadas compreendem campanhas educativas, atividades informativas, mobilizações sociais, eventos temáticos, ações comunitárias, atividades de sensibilização e demais iniciativas desenvolvidas pela Secretaria, isoladamente ou em articulação com outros órgãos e Secretarias Municipais, contemplando diferentes públicos e temáticas de interesse social.

Considerando a diversidade e a periodicidade das ações desenvolvidas, identifica-se a necessidade de disponibilização de materiais personalizados de apoio, contendo identidade visual e quando aplicável, mensagens relacionadas às respectivas campanhas e ações. Esses materiais constituem recursos auxiliares para a comunicação, mobilização e sensibilização do público, contribuindo para conferir maior unidade e visibilidade às iniciativas promovidas pelo Município.

A necessidade decorre, ainda, da conveniência de dispor de materiais previamente planejados e passíveis de utilização conforme a programação das atividades, possibilitando maior agilidade no atendimento das demandas e adequação às diferentes campanhas e ações desenvolvidas durante o exercício.



Nesse sentido, a contratação pretende assegurar suporte material às estratégias de comunicação e conscientização da Secretaria, contribuindo para ampliar o alcance das informações divulgadas, fortalecer a identificação institucional das ações e proporcionar maior efetividade às atividades de orientação, sensibilização e mobilização social.

1.1. Motivação/Justificativa

A contratação de materiais personalizados de apoio constitui medida necessária para auxiliar a execução das ações educativas, informativas e de conscientização promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de utilização de recursos de comunicação adequados às diferentes campanhas, eventos e atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

A personalização dos materiais com elementos de identidade visual das campanhas e mensagens educativas possibilita maior padronização da comunicação, facilita o reconhecimento das ações promovidas pelo Município e contribui para reforçar as informações trabalhadas nas atividades realizadas junto à população.

A utilização de materiais de caráter funcional e de uso cotidiano também pode contribuir para ampliar a permanência e o alcance das mensagens institucionais, fazendo com que as informações trabalhadas nas ações presenciais possam continuar sendo visualizadas e disseminadas em outros ambientes e momentos, potencializando o caráter educativo e de conscientização das campanhas.

A contratação também contribui para:

- Ampliar a visibilidade das campanhas e iniciativas de caráter educativo, informativo e de conscientização;
- Apoiar estratégias de mobilização e sensibilização do público atendido pela Secretaria;
- Conferir maior padronização e unidade visual às campanhas e atividades desenvolvidas;
- Ampliar o alcance das mensagens educativas e institucionais para além do momento e do local de realização das ações;
- Proporcionar suporte material adequado às diferentes atividades programadas pela Secretaria ao longo do exercício;

Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária e adequada ao interesse público, por viabilizar os recursos materiais necessários ao apoio das ações educativas, informativas e de conscientização promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, a ampliação do alcance das campanhas e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal.



2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política Para As Mulheres e Inclusão Social.	Andreia Inês Schack

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais deverão ser confeccionados em material de boa qualidade, com resistência adequada ao uso contínuo, garantindo durabilidade e manutenção de suas características durante o período de utilização.

4.2 O acabamento dos materiais deverá ser uniforme, isento de rebarbas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua estética ou funcionalidade.

4.3 O material utilizado deverá ser seguro para utilização, não podendo conter substâncias tóxicas ou que ofereçam risco à saúde.

4.4 A personalização deverá ser realizada conforme arte e especificações fornecidas pela Administração. A gravação deverá apresentar boa qualidade de impressão, com cores nítidas e acabamento uniforme, não sendo admitidas falhas, borrões ou desalinhamentos.

4.5 A impressão deverá possuir resistência compatível com o uso regular do produto, não podendo apresentar desgaste precoce, descascamento ou desbotamento decorrente de manuseio comum.

4.6 Todas as unidades fornecidas deverão manter padrão uniforme quanto ao material, formato, capacidade e qualidade de personalização, assegurando a padronização do lote contratado.

4.7 A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega



estabelecidos no contrato. Em caso de eventual atraso, deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando justificativa fundamentada e as medidas a serem adotadas para regularização da situação.

4.8 A empresa contratada deverá manter seus dados de contato atualizados durante toda a vigência contratual, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração, a fim de garantir comunicação eficiente entre as partes.

4.9 Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de Licitação.

4.10 A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades dos materiais personalizados a serem adquiridos foi realizada com base em levantamento prévio efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as ações previstas.

Para a apuração da demanda, foram considerados:

- O número médio de participantes nas atividades realizadas pela Secretaria;
- A estimativa de público das ações e campanhas programadas;
- A participação dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria;
- A previsão de realização de eventos, campanhas e demais ações institucionais ao longo do período.

O planejamento das quantidades buscou assegurar o atendimento adequado às ações previstas, evitando quantitativos superiores à necessidade administrativa, de modo a prevenir desperdícios e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

Item	Descrição Completa do bem/serviço	Unidade	Quantidade
1	Necessaire personalizada, confeccionada em Nylon dublado, Oxford dublado ou microfibra estruturada, com zíper reforçado na parte superior, acompanhando o contorno da peça. Impressão digital por sublimação, na cor pink, com personalização referente ao tema Outubro Rosa, conforme arte disponibilizada. Modelo tipo meio-box ou triangular, com base que permita permanecer em pé. Dimensões aproximadas de 17 x 11 cm.  <i>*Imagem Ilustrativa</i>	UND	600
2	Caneta personalizada, confeccionada em plástico, na cor rosa, com detalhe em relevo no acionador. Tinta na cor azul. Impressão diretamente no corpo da caneta, sem utilização de adesivo, conforme arte disponibilizada para o tema Outubro Rosa. Dimensões aproximadas: 13,7 cm de altura e 1,5 cm de largura, com peso aproximado de 8 g. Área de impressão aproximada de 0,7 x 4,3 cm.  <i>*Imagem Ilustrativa</i>	UND	600



3	Escova de cabelo desembaraçante personalizada. Desembaraça os fios sem puxar, quebrar e danificar. Pode ser usada em cabelos úmidos e secos. Medidas aproximadas de 18 x 7 cm. Na cor pink, conforme arte disponibilizada para o tema Outubro Rosa e personalizado com a seguinte frase "Ei garota Se toca!! 🍷"  <i>*Imagem Ilustrativa</i>	UND	600
4	Kit Fitness Personalizado, contendo 03 (três) peças, composto pelos seguintes itens: • 01 (uma) sacochila personalizada, confeccionada em material nylon impermeável, com dimensões aproximadas de 40 cm x 33 cm, adequada para acondicionamento e transporte de objetos pessoais. • 01 (uma) garrafa tipo squeeze personalizada, confeccionada em metal, com capacidade mínima de 1 (um) litro. • 01 (uma) toalha personalizada, confeccionada em 100% algodão, com dimensões aproximadas de 79 cm x 29 cm. Todos os itens que compõem o kit deverão ser personalizados conforme cor e arte/layout a serem fornecidos posteriormente pela contratante, respeitando as especificações, cores, logotipos e demais elementos constantes na arte aprovada.  <i>*Imagem Ilustrativa</i>	KIT	250



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram realizadas pesquisas com o objetivo de identificar as melhores práticas e soluções mais adequadas à realidade das ações educativas, informativas e de conscientização desenvolvidas ao longo do exercício pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que a contratação se caracteriza por sua baixa complexidade e não envolve tecnologias inovadoras ou metodologias disruptivas, optou-se por seguir procedimentos convencionais, priorizando a padronização dos materiais, a viabilidade de fornecimento e a compatibilidade com os objetivos das ações institucionais.

Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de materiais personalizados de apoio apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada, por possibilitar a associação da identidade visual às ações realizadas, apoiar a divulgação das mensagens educativas e ampliar o alcance das campanhas junto ao público participante, de forma complementar às demais estratégias de comunicação utilizadas pela Secretaria.

Dessa forma, após verificação das contratações similares e práticas adotadas na iniciativa privada, com o objetivo de avaliar a existência de soluções alternativas, metodologias inovadoras ou novas tecnologias que pudessem ser aplicadas à necessidade identificada, constatou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais personalizados, é uma prática comum e eficaz. Essa abordagem está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e segurança, sendo a solução mais adequada para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 37.787,50 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Para determinar o valor dos itens, foram conduzidas pesquisas de preços considerando as condições de mercado e os valores contratados por outros órgãos públicos. Os montantes obtidos foram somados, resultando no valor total da aquisição. Essa abordagem permitiu uma avaliação precisa do custo total, considerando as diferentes fontes de referência de preço disponíveis.

Todos os valores de cada item, podem ser observados nas memórias de cálculos, bem como, nas cotações de preço do presente processo licitatório.

A pesquisa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa Nº 02/2022 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta do Município de Porto Vitória.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades identificadas no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, concluiu-se que a solução mais adequada para apoiar as atividades educativas, informativas e de conscientização é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados.

Os materiais serão utilizados de forma complementar às atividades realizadas pela Secretaria, contribuindo para a identificação das campanhas e ações por meio de elementos visuais e mensagens. A personalização possibilita maior padronização da comunicação e amplia o alcance das informações trabalhadas nas atividades.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados garante a adequada reprodução da identidade visual das ações, a padronização dos itens, a qualidade dos produtos e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, assegurando maior eficiência na execução das atividades institucionais.

A solução proposta, portanto, mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por proporcionar suporte material às ações educativas, informativas e de conscientização, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais personalizados de apoio representa medida voltada ao fortalecimento das ações educativas, informativas e de conscientização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio desta contratação, espera-se garantir a disponibilidade de materiais adequados, padronizados e de qualidade para utilização nas campanhas, eventos e demais atividades promovidas pela Secretaria ao longo do exercício, contribuindo para maior organização e efetividade das ações institucionais.

Um dos principais resultados pretendidos é proporcionar suporte material adequado às atividades desenvolvidas, fortalecendo a identidade visual das campanhas e ações e contribuindo para a divulgação das informações, mensagens educativas e políticas públicas de interesse da população.

A utilização de materiais personalizados como recurso complementar às ações presenciais também possibilita ampliar a visibilidade das campanhas e favorecer a permanência das mensagens institucionais, contribuindo para que as informações trabalhadas nas atividades alcancem os públicos atendidos para além do momento e do local de realização das ações.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação estão relacionados à melhoria do suporte material das ações institucionais, ao fortalecimento da comunicação com a população e à ampliação da efetividade das atividades educativas, informativas e de conscientização, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas e para o uso eficiente e planejado dos recursos públicos.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

- A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual.
- Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública, especialmente a Secretaria de Assistência Social, e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais personalizados destinados ao apoio das ações educativas, informativas e de conscientização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, embora possua finalidade institucional, pode gerar impactos ambientais relacionados aos processos de fabricação, personalização, embalagem, transporte e eventual descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Consumo de recursos naturais na fabricação do produto:** A produção dos materiais, envolve a utilização de matérias-primas naturais, consumo de água e energia nos processos industriais, além do uso de insumos químicos para esmaltação e personalização.
- **Geração de resíduos sólidos (embalagens):** O fornecimento do quantitativo contratado pode implicar utilização de embalagens individuais ou coletivas em papelão, plástico bolha ou outros materiais de proteção, contribuindo para aumento temporário do volume de resíduos sólidos.
- **Uso de insumos químicos na personalização:** O processo de impressão ou sublimação pode envolver tintas e pigmentos que demandam controle ambiental adequado em sua fabricação.
- **Emissões indiretas de carbono (transporte e logística):** O deslocamento do fornecedor até o Município gera emissão de gases de efeito estufa, especialmente se o transporte ocorrer por longas distâncias.

Para mitigar os impactos ambientais relacionados a esta contratação, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- **Especificação técnica com critérios de sustentabilidade:** Sempre que possível, incluir no Termo de Referência exigências ou preferências por materiais duráveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental, bem como embalagens em papelão reciclável ou reduzidas ao mínimo necessário para proteção do produto.
- **Planejamento adequado da quantidade a ser adquirida:** Realizar estimativa



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

compatível com a demanda real do evento, evitando aquisições excessivas que possam resultar em estoque ocioso ou descarte indevido.

- **Orientação quanto ao descarte consciente:** Incentivar, no âmbito das ações educativas, a destinação ambientalmente adequada das embalagens utilizadas no transporte das materiais, promovendo a separação para reciclagem sempre que possível.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes a qualquer processo produtivo, estes são considerados de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento responsável, especificações técnicas compatíveis com critérios de sustentabilidade e promoção de práticas conscientes de consumo e descarte, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(☒) 1 - Viável; () 2 - Viável com restrições; ou () 3 - Inviável

14.1 JUSTIFICATIVA

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado com amparo no artigo 52 do Decreto Municipal nº 125/2025.

15. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

Cauê Bianchini
Servidor Responsável Pela Elaboração do ETP
Matrícula: 15061

Porto Vitória, 15 de setembro de 2026



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

INTEGRANTE REQUISITANTE

Andreia Inês Schack
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social
Matrícula: 16039.

Porto Vitória, 15 de setembro de 2026

Assinantes



Cauê Bianchini

Assinou em 15/09/2026 às 16:38:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Cauê Bianchini, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andrea Ines Schack

Assinou em 15/09/2026 às 16:44:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andrea Ines Schack, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GME-QJP-WM3-ZXJ